



# CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2024.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS, MASSILON PESSOA FILHO.

### A CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

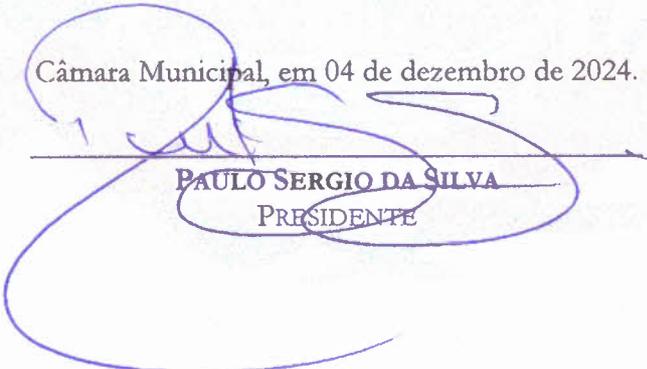
**Art. 1º** -Fica concedida ao *Ilmoº Sr. João Tenório Vaz Cavalcanti* Júnior(Joãozinho Tenório) a Medalha de Honra ao Mérito de Obras e Infraestruturas, Massilon Pessoa Cavalcanti.

**Art. 2º** A honraria de que trata este Decreto Legislativo, será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da câmara Municipal, especialmente para este fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 04 de dezembro de 2024.

  
PAULO SERGIO DA SILVA  
PRESIDENTE

